

ANEXO A PORTARIA Nº 008/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:					
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE					
521210 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					
52120 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					
UNIDADE DESTINO:					
56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN					
520002 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade -SEMAN					
56002 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN				Valores em R\$ 1,00	
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08 241 0003 136900		33.90.39	2.669.3	R\$	400.000,00
TOTAL				R\$	400.000,00

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA 01/2024

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Através de sua Comissão de Seleção e Avaliação para o Credenciamento, e com base nos critérios definidos no edital Nº 01/2024, tornar público divulgar lista de credenciamento das federações esportivas que atuam como entidades executoras dos esportes e lazer do Município de Salvador:

FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO
FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAIANA DE KICKBOXING	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVOLEI DO ESTADO DA BAHIA	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATE KYOKUSHIN WORLD UNION E SENSHI KICKBOXING	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	CREDENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 25 de novembro 2024.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 386/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 18.11.2024 a 17.12.2024, o servidor Benivaldo Hermenegildo dos Santos, matrícula nº 3069165, para substituir o servidor Josenei Ferreira Borges, matrícula nº 3062061, na Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subcoordenadoria de Combate á Poluição Sonora desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Nova retificação da Portaria SEDUR nº 167/2024 publicada no DOM nº 8.775 de 30 de abril de 2024, corrigida no DOM nº 8.912 de 11/11/2024,tendo em vista o que consta no Processo E-SALVADOR 204063/2024;

Onde se lê: ...”em terreno com 56.414,2876 m², localizado no Parque dos Ventos, Avenida Octávio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°58'45.73"S, 38°25'39.39"O; 12°58'45.82"S, 38°25'39.39"O; 12°58'45.93"S, 38°25'39.85"O; 12°58'46.16"S, 38°25'39.88"O; 12°58'48.74"S, 38°25'39.96"O; 12°58'49.51"S, 38°25'41.11"O; 12°58'50.33"S, 38°25'40.81"O; 12°58'52.52"S, 38°25'47.06"O; 12°58'53.40"S, 38°25'46.72"O; 12°58'56.73"S, 38°25'53.42"O; 12°58'48.76"S, 38°25'48.08"O; 12°58'45.72"S, 38°25'43.67"O; 12°58'53.90"S, 38°25'48.15"O; 12°58'54.60"S, 38°25'47.89"O; 12°58'56.29"S, 38°25'52.79"O (Datum Sirgas 2000)”...

Leia-se: ...”em terreno com 55.481,98 m², localizado no Parque dos Ventos, Avenida Octávio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas:

12°58'45,730005"S, 38°25'39,389990"O; 12°58'45,820013"S, 38°25'39,390016"O;
12°58'45,930010"S, 38°25'39,849992"O; 12°58'46,159993"S, 38°25'39,880004"O;
12°58'46,664726"S, 38°25'38,958630"O; 12°58'49,509993"S, 38°25'41,109995"O;
12°58'50,330011"S, 38°25'40,810009"O; 12°58'52,519991"S, 38°25'47,059985"O;
12°58'53,400015"S, 38°25'46,720000"O; 12°58'53,899997"S, 38°25'48,150008"O;
12°58'54,599986"S, 38°25'47,890000"O; 12°58'56,118073"S, 38°25'52,293883"O;
12°58'55,547711"S, 38°25'52,764873"O; 12°58'53,175846"S, 38°25'51,707336"O;
12°58'51,786738"S, 38°25'50,413221"O; 12°58'49,724265"S, 38°25'49,021528"O;
12°58'48,759987"S, 38°25'48,079998"O; 12°58'46,136301"S, 38°25'44,637542"O;
12°58'45,594892"S, 38°25'43,319139"O (Datum Sirgas 2000) ...

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na Ata de Registro de Preços nº. 035/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, publicado no DOM nº 8.920, de 27/11/2024, pág. 08.

ONDE SE LÊ:

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	100006670	UNIDADE	LUMINARIA INTELIGENTE C/ CONECTIVIDADE WIFI 5G
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
25224,0000		51.000,0000	-50,54 %

LEIA-SE:

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	100006670	UNIDADE	LUMINARIA INTELIGENTE C/ CONECTIVIDADE WIFI 5G
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
46809,0100		51.000,0000	-8,22 %

Salvador, 28 de novembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 061/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

R E S O L V E:

Considerar designado os servidores **LUANA ALMEIDA PASSOS**, matrícula 3164612, **ARTHUR NEWTON BASTOS**, matrícula 3018053, **JOSÉ FLORENCIO DE ANDRADE**, matrícula 3020508, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a Elaboração do Inventário de Materiais e da Ativo Permanente com os respectivos valores quantitativos, lavrando o respectivo Termo até 31 de dezembro de 2024.

Designar a servidora **ANA LÚCIA FREITAS DA PAIXÃO**, matrícula 3076341, para compor a Subcomissão, que será coordenada pela Comissão Inventariante, para apoiar e executar o inventário junto a este Órgão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 27 de novembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício